

Emenda 17

- Modifica a Tabela IX do ANEXO III do PLC 005/18

TABELA IX ANEXA À LEI COMPLEMENTAR Nº 07/73

Tabela para lançamento do imposto predial, nos termos do § 1º do art. 5º da Lei Complementar 07/73.


APREGOADO PELA
MESA EM 25 JUN 2018

Espécie	Uso	Valor Venal (UFM)	%
Predial	Residencial, exceto espaços de estacionamento individualizados em condomínios verticais ou horizontais	Menor ou igual a 14.946	0,00
		Maior que 14.946 e menor ou igual a 24.910	0,40
		Maior que 24.910 e menor ou igual a 74.729	0,47
		Maior que 74.729 e menor ou igual a 124.549	0,55
		Maior que 124.549 e menor ou igual a 186.823	0,62
		Maior que 186.823 e menor ou igual a 249.097	0,85
		Maior que 249.097 e menor ou igual a 747.291	0,95
		Maior que 747.291 e menor ou igual a 1.245.485	1,05
		Maior que 1.245.485 e menor ou igual a 1.743.679	1,15
		Maior que 1.743.679 e menor igual a 2.490.970	1,25
		Maior que 2.490.970	1,30
	Espaços de estacionamento individualizados de uso residencial em condomínios verticais ou horizontais	Menor ou igual a 2.490	0,00
		Maior que 2.490 e menor ou igual a 24.910	0,40
		Maior que 24.910 e menor ou igual a 74.729	0,47
		Maior que 74.729 e menor ou igual a 124.549	0,55
		Maior que 124.549 e menor ou igual a 186.823	0,62
		Maior que 186.823 e menor ou igual a 249.097	0,85
		Maior que 249.097 e menor ou igual a 747.291	0,95
		Maior que 747.291 e menor ou igual a 1.245.485	1,05
		Maior que 1.245.485 e menor ou igual a 1.743.679	1,15
		Maior que 1.743.679 e menor igual a 2.490.970	1,25
		Maior que 2.490.970	1,30


Justificativa

A capacidade contributiva dos proprietários e os valores dos imóveis são muito distintas, sendo necessário criar outras faixas para melhor distribuição e aumentar a justiça fiscal deste tributo.

Sala das Sessões,


Vereador Aldacir Oliboni
Líder da Bancada - PT

Vereador Adeli Sell 


Vereador Marcelo Sgarbosa

Vereadora Sofia Cavedon